



---

**DECRETO nº. 045 de 04 de março de 2020**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO TESTE  
SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2019 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA- MT**

O Prefeito Municipal de Vila Rica MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Abmael Borges Da Silveira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo os candidatos classificados dentro dos números de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

**Art.2º.** Os(as) candidato(as) ora convocado(as) na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, devera comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Av. Brasil nº 2.000, Bairro Bela Vista- Vila Rica – MT o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Art.3º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias Xerox ou fotocópias, autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) CPF dos dependentes;
- h) Cartão do PIS/PASEP;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho; (pag. Da foto e da qualificação civil);
- j) Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);



- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) conforme Art. 7 § 1º parágrafo VII da Lei Municipal 747/2008.
- m) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO emitido por Médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, traduzido em APTO;
- n) 02 (duas) foto 3x4, colorida;
- o) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- p) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- q) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- r) Conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- s) Comprovante de endereço residencial; **conforme exigido no item 1.1.5, na discriminação de exigência e no anexo IV do Edital 001 de abertura.**
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- v) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- w) Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital;
- x) Número de CPF de pai e mãe (vivos).

**Art. 4º.** Caberá a coordenação da SECÃO DE CONTROLE PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA realizar a investigação social para certificação da residência do selecionado desde a data da publicação do Edital de abertura do processo seletivo, emitindo certidão ao final para homologação de posse.

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, em 04 de março de 2020.

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal



---

## **ANEXO ÚNICO**

DECRETO nº. 007 de 31 de janeiro de 2020

**Teste seletivo Público nº 002/2019**

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

### **PSF I**

Área 2 – **ZELMA NUNES DA SILVA MARTINS**

Área 9 – **ABRAÃO SILVA MARINHO**

### **PSF II**

Área 18 – **KETLINY EVILIN ALVES DAMASCENO**

### **PSF III**

Área 28 – **ANA JULIA GUIMARAES DE OLIVEIRA**